



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO Ordinária Geral Comarca de Urussanga

Morro da Fumaça - ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICIPIO MORRO DA FUMACA

JÚLIA TASSO BARZAN

Período da inspeção - Data inicial:08/09/2014 - Data final:09/09/2014

Equipe Correicional

MARCO TULIO SOARES DA COSTA - Assessor(a) Correicional
ROSANA ALVES ZEREDO - Assessor(a) Correicional

1 - Do quadro funcional

Consultado o sistema de cadastro disponível no Portal do Extrajudicial (<http://extrajudicial.tjsc.jus.br>), extraem-se as seguintes informações a respeito do quadro funcional da serventia:

JÚLIA TASSO BARZAN - Titular
MÁRIO EDUARDO BARZAN FILHO - Substituto legal
ALINE GUOLLO DAGOSTIN - Escrevente
PATRICIA MENDES FERNANDES - Auxiliar
VALDETE SORATTO PEDRO - Auxiliar
SUANNY DA SILVA GONÇALVES - Auxiliar
MÁRIO EDUARDO BARZAN FILHO - Substituto legal
KAMILLA HELMBRECHT RAZINI - Escrevente
KATHIA HELMBRECHT RAZINI - Escrevente
GUILHERME CESCA SALVAN - Escrevente

2 - Dos livros obrigatórios e gerais

Consultado o sistema de cadastro disponível no Portal do Extrajudicial (<http://extrajudicial.tjsc.jus.br>), extraem-se as seguintes informações dos livros encerrados e em andamento:

Livro A - Registro de Nascimento - RCPN: 33, aberto em 17/06/2013, escriturado em Folhas soltas
Livro A - Registro de Nascimento - RCPN: 9, aberto em 13/12/1962, escriturado em Brochura
Livro A - Registro de Nascimento - RCPN: 10, aberto em 08/03/1965, escriturado em Brochura
Livro B - Registro de Casamento - RCPN: 09, aberto em 14/11/1983, escriturado em Brochura
Livro B - Registro de Casamento - RCPN: 22, aberto em 12/09/2013, escriturado em Folhas soltas
Livro C - Registro de Óbito - RCPN: 7, aberto em 13/12/2013, escriturado em Folhas soltas
Livro C Auxiliar - Registro de Natimortos - RCPN: 1, aberto em 27/04/2004, escriturado em Folhas soltas
Livro D - Registro de Proclamas - RCPN: 15, aberto em 20/08/2012, escriturado em Folhas soltas
Livro de Notas: 1, aberto em 25/01/1994, escriturado em Brochura
Livro de Notas: 161, aberto em 27/08/2014, escriturado em Folhas soltas
Livro de Notas: 105, aberto em 11/10/2001, escriturado em Brochura
Livro de Notas: 107, aberto em 05/02/2002, escriturado em Brochura
Livro de Notas: 15, aberto em 08/05/1950, escriturado em Brochura
Livro de Notas: 38, aberto em 19/08/1969, escriturado em Brochura
Livro de Notas: 39, aberto em 19/12/1970, escriturado em Brochura
Livro de Pacto Antenupcial - Notas: 158, aberto em 23/10/2013, escriturado em Brochura
Livro de Pacto Antenupcial - Notas: 80, aberto em 09/06/1992, escriturado em Manuscrito
Livro de Presença para Reconhecimento de Firma por Autenticidade e Semelhança - Notas: 44, aberto em 12/09/2005, escriturado em Eletrônico
Livro de Presença para Reconhecimento de Firma por Autenticidade e Semelhança - Notas: 43, aberto em 18/07/2005, escriturado em Eletrônico
Livro de Presença para Reconhecimento de Firma por Autenticidade e Semelhança - Notas: 2, aberto em 13/03/2000, escriturado em Eletrônico
Livro de Presença para Reconhecimento de Firma por Autenticidade e Semelhança - Notas: 45, aberto em 07/11/2005, escriturado em Eletrônico
Livro de Presença para Reconhecimento de Firma por Autenticidade e Semelhança - Notas: 132, aberto em



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

29/08/2014, escriturado em Folhas soltas
Livro de Procuções - Notas: 19, aberto em 04/07/1996, escriturado em Brochura
Livro de Procuções - Notas: 21, aberto em 15/02/2000, escriturado em Brochura
Livro de Procuções - Notas: 3, aberto em 28/08/1968, escriturado em Brochura
Livro de Procuções - Notas: 25, aberto em 29/01/2002, escriturado em Eletrônico
Livro de Procuções - Notas: 51, aberto em 21/08/2014, escriturado em Folhas soltas
Livro de Protocolo de Escrituras - Notas: 6, aberto em 27/01/2014, escriturado em Folhas soltas
Livro de Substabelecimento de Procuções - Notas: 2, aberto em 29/05/2003, escriturado em Eletrônico
Livro de Testamento - Notas: 1, aberto em 27/12/2007, escriturado em Folhas soltas
Livro A - Registro de Nascimento - RCPN: 32, aberto em 27/02/2012, fechado em 17/06/2013, escriturado em Folhas soltas
Livro B - Registro de Casamento - RCPN: 21, aberto em 16/12/2010, fechado em 11/09/2013, escriturado em Folhas soltas
Livro C - Registro de Óbito - RCPN: 6, aberto em 20/02/2009, fechado em 09/12/2013, escriturado em Eletrônico
Livro C Auxiliar - Registro de Natimortos - RCPN: 1, aberto em 02/01/1976, fechado em 15/10/1998, escriturado em Brochura
Livro D - Registro de Proclamas - RCPN: 14, aberto em 22/02/2010, fechado em 20/08/2012, escriturado em Eletrônico
Livro de Notas: 160, aberto em 23/05/2014, fechado em 27/08/2014, escriturado em Brochura
Livro de Pacto Antenupcial - Notas: 142, aberto em 22/09/2009, fechado em 21/10/2013, escriturado em Folhas soltas
Livro de Presença para Reconhecimento de Firma por Autenticidade e Semelhança - Notas: 131, aberto em 11/07/2014, fechado em 29/08/2014, escriturado em Brochura
Livro de Procuções - Notas: 50, aberto em 13/03/2014, fechado em 21/08/2014, escriturado em Brochura
Livro de Protocolo de Escrituras - Notas: 5, aberto em 26/04/2013, fechado em 27/01/2014, escriturado em Brochura
Livro de Substabelecimento de Procuções - Notas: 1, aberto em 11/08/1972, fechado em 02/02/2010, escriturado em Manuscrito
Livro de Visitas e Correções: 1, aberto em 29/10/1990, fechado em 29/10/1990, escriturado em Brochura

3 - Da organização e qualidade do arquivo dos documentos

Os livros em andamento estão acondicionados em pastas plásticas até compor um número de 300 folhas cada um. Os livros encerrados estão todos encadernados e arquivados em estantes em ordem cronológica e sequencial, bem como os documentos que instruem os atos são armazenados em pastas específicas.

4 - Constações

# Item	Descrição Item	Norma (antiga)	Norma (atual)	Ocorr.	Observações	Anexo
50031	O sistema informatizado de automação controla o acervo de imagens digitalizadas dos atos praticados?		Art. 447, XIV, CNGCJ	Não		0
50036	O sistema informatizado de automação verifica a validade da certificação digital de documentos eletrônicos recebidos?		Art. 447, XIX, CNGCJ	Não		0
50097	O livro de registro diário da receita e da despesa contém espaço destinado à base legal para o valor?		Art. 466, I, i, CNGCJ	Não		1
50099	O livro de registro diário da receita e da despesa contém espaço destinado ao valor discriminado?		Art. 466, I, k, CNGCJ	Não		1
50137	Nos atos em que o interessado ou as testemunhas não souberem ou estiverem impossibilitados		Art. 486, CNGCJ	Não		0



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

	de assinar, o delegatário colhe a impressão digital, devidamente identificada e preferencialmente do polegar direito, e exige a assinatura, a seu rogo, de pessoa capaz e de duas testemunhas desse fato, com menção das circunstâncias no corpo do termo?					
5225	O serventuário fornece ao interessado comprovante do protocolo, nele informando sobre o cancelamento do ato notarial se transcorrido o prazo sem a conclusão desejada e a consequente restituição da taxa do Fundo de Reparelhamento da Justiça - FRJ?	CNCGJ, art. 885, § 1º, alterado pelo Provimento nº 36/2009	CNCGJ, art. 797, § 1º,	Não		0
5228	É arquivada na serventia a segunda via do comprovante de protocolo?	CNCGJ, art. 885, § 2º, alterado pelo Provimento nº 36/2009	CNCGJ, art. 797, § 2º,	Não		0
5231	O cancelamento promovido atinge o respectivo protocolo, sendo informado no sistema da serventia?	CNCGJ, art. 885, § 3º, alterado pelo Provimento nº 36/2009	CNCGJ, art. 797, § 3º,	Não		0
11021	Os livros possuem índice alfabético dos assentos lavrados, atualizado e organizado pelo nome das pessoas?	CNCGJ, art. 591, caput - Lei 6.015/73, art. 34, caput	Lei 6.015/73, art. 34, caput	Não	os livros não possuem índice alfabético.	0
11045	A assinatura do(s) declarante(s) está identificada?	CNCGJ, art. 528	CNCGJ, art. 485,	Não	Não está devidamente identificada.	1
11063	É colhida a impressão digital preferencialmente do polegar direito, devidamente identificada?	CNCGJ, art. 531	CNCGJ, art. 486,	Não	É colhida a impressão digital, porém não está identificada.	0
11069	São mencionadas no corpo do ato em que o declarante não saiba ou esteja impossibilitado de assinar as circunstâncias de que foi colhida, a seu rogo, assinatura de pessoa capaz e duas testemunhas desse fato?	CNCGJ, art. 531	CNCGJ, art. 486,	Não	Não consta no corpo do ato tal circunstância.	0
1156	A assinatura dos nubentes ou das testemunhas está identificada?	CNCGJ, art. 528	CNCGJ, art. 485,	Não	a assinatura dos nubentes não está identificada.	0
1162	A qualificação dos intervenientes obedece a regra estabelecida?	CNCGJ, art. 530	CNCGJ, arts. 476 e 477,	Não	Não, falta na qualificação dos intervenientes o número do CPF e RG	0
1174	É colhida a impressão digital preferencialmente do polegar direito e identificada?	CNCGJ, art. 531	CNCGJ, art. 486,	Não	Não há a identificação no corpo do termo, bem como na assinatura na	1



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

					impressão digital.	
11351	A assinatura do(s) declarante(s) está identificada?	CNCGJ, art. 528	CNCGJ, art. 485,	Não	Não há a identificação do declarante, termo 003, fl. 003, livro C/Auxiliar.	1
1369	É colhida a impressão digital preferencialmente do polegar direito, devidamente identificada?	CNCGJ, art. 531	CNCGJ, art. 486,	Não	Não há a identificação no corpo do termo, bem como na assinatura na impressão digital.	0
1546	A qualificação dos intervenientes obedece a regra estabelecida?	CNCGJ, art. 530	CNCGJ, arts. 476 e 477,	Não	Faltam alguns requisitos: CPF e RG, ato n. 04049 Livro D-015, fl. 02.	0
61033	O oficial abstém-se de deixar espaços em branco entre os atos lavrados, sem a necessária inutilização?	CNCGJ, art. 550	CNCGJ, art. 473, p. único,	Não	Não há a inutilização de espaços em branco dos atos lavrados.	0
1390	Nos casos de declaração em desacordo com a ordem legal, desde que por motivo justificado ou impedimento dos precedentes, consta tal circunstância nos assentos de óbito?	CNCGJ, art. 646, § 2º	CNCGJ, art. 572,	Não		0

5 - Itens observados

# Item	Descrição.	Ocorrência.	Observações
50049	Qual a empresa fornecedora do sistema informatizado de automação utilizado na serventia?	Sim	Extradigital.
50090	O livro de registro diário da receita e da despesa contém espaço destinado ao código do ato adotado no sistema informatizado de automação?	Sim	No campo "código do ato" (inciso I, "b"), ao que parece está discriminado o seu número de ordem de serviço, porquanto para um mesmo tipo de ato, são indicados vários códigos. Ex.: reconhecimento de firma: códigos: 52926, 52929, 52930 e 52932.

6 - Itens verificados

50000, 50001, 50002, 50003, 50004, 50006, 50007, 50008, 50009, 50010, 50011, 50012, 50013, 50014, 50015, 50016, 50017, 50018, 50019, 50020, 50021, 50022, 50023, 50024, 50025, 50026, 50027, 50028, 50029, 50030, 50031, 50032, 50033, 50034, 50035, 50036, 50037, 50038, 50039, 50040, 50041, 50042, 50043, 50044, 50045, 50046, 50047, 50048, 50049, 80004, 80005, 50050, 50051, 50052, 50053, 50054, 50055, 50056, 50057, 50058, 50059, 50060, 50061, 50062, 50063, 50064, 50065, 50066, 50067, 50068, 50070, 50071, 50072, 50073, 50074, 50075, 50076, 50077, 50078, 50079, 50080, 50081, 50082, 50083, 50084, 50086, 50087, 50088, 50089, 50090, 50091, 50092, 50093, 50094, 50095, 50096, 50097, 50098, 50099, 50100, 50101, 50102, 50103, 50104, 50105, 50106, 80120, 50107, 50108, 50109, 50110, 50111, 50112, 50113, 50114, 50115, 50116, 50117, 50118, 50119, 50120, 50121, 50122, 50123, 50124, 50125, 50126, 50127, 50128, 50130, 50131, 50132, 50133, 50134, 50135, 50136, 50137, 50138, 50141, 50142, 50143, 51149, 80140, 5649, 5652, 5655, 5658, 5661, 5664, 5667, 5670, 50217, 50218, 5129, 5132, 5135, 5276, 5285, 5288, 5291, 5294, 5297, 5300, 5303, 5306, 5309, 5321, 5324, 5333, 5378, 5417, 5442, 50214, 50215, 50216, 5327, 5330, 5402, 5405, 5408, 5411, 5414, 5420, 5423, 5427, 5430, 5433, 5439, 5093, 5096, 5099, 5102, 5105, 5114, 5117, 5120, 5123, 5126, 5138, 5141, 5144, 5147, 5150, 5153, 5156, 5159, 5162, 5165, 5171, 5174, 5177, 5180, 5183, 5186, 5189, 5192, 5195, 5198, 5201, 5204, 5207, 5210, 5213, 5216, 5219, 5234, 5237, 5240, 5243, 5246, 5249, 5255, 5282, 5345, 5348, 5351, 5354, 5357, 5360, 5363, 5366, 5369, 5372, 5375, 5381, 5384, 5387, 5390, 5393, 5396, 5399, 5279, 5339, 5342, 5000, 5003, 5006,



**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

5009, 5012, 5018, 5030, 5033, 5063, 5066, 5069, 5072, 5075, 5078, 5081, 5084, 5087, 5090, 5336, 5445, 5601, 5261, 5264, 5267, 5270, 5273, 5640, 5643, 5646, 5036, 5039, 5042, 5045, 5048, 5051, 5054, 5057, 5060, 5222, 5225, 5228, 5231, 5448, 5451, 5454, 5457, 5460, 5463, 5466, 5469, 5472, 5475, 5478, 5481, 5484, 5487, 5490, 5493, 5496, 5499, 5502, 5505, 5508, 5511, 5514, 5517, 5520, 5523, 5526, 5529, 5532, 5535, 5538, 5541, 5544, 5547, 5550, 5553, 5556, 5559, 5562, 5565, 5568, 5571, 5574, 5577, 5580, 5583, 5586, 5589, 5592, 5595, 5598, 5604, 5676, 5682, 5685, 5688, 50219, 50220, 50221, 50222, 50223, 50224, 50225, 50226, 50227, 50228, 50229, 50230, 1207, 1255, 1258, 1264, 1276, 1279, 21018, 31003, 31006, 31015, 31021, 31027, 31030, 31033, 31036, 31039, 1186, 1189, 1192, 1195, 1198, 1201, 1204, 1303, 1561, 1564, 1567, 1570, 50279, 50280, 50281, 50282, 50283, 1000, 1018, 11003, 11006, 11015, 11021, 11027, 11030, 11033, 11036, 11039, 11042, 11045, 11048, 11051, 11057, 11060, 11063, 11066, 11069, 11072, 1111, 1153, 1156, 1159, 1162, 1168, 1171, 1174, 1177, 1180, 1183, 11018, 21003, 21006, 21015, 21021, 21027, 21030, 21033, 21036, 21039, 1414, 11348, 11351, 11354, 11357, 11363, 11366, 11369, 11372, 11375, 11378, 41018, 51003, 51006, 51015, 51021, 51027, 51030, 51033, 51036, 51039, 1306, 1348, 1351, 1354, 1357, 1363, 1366, 1369, 1372, 1375, 1378, 11249, 31018, 41003, 41006, 41015, 41021, 41027, 41030, 41033, 41036, 41039, 1501, 1546, 1552, 1555, 21354, 51018, 61003, 61006, 61015, 61021, 61027, 61030, 61033, 61036, 61039, 1573, 1621, 1624, 1630, 1645, 1648, 1651, 61018, 71003, 71006, 71015, 71021, 71027, 71030, 71033, 71036, 71039, 1090, 1108, 11078, 11081, 11084, 11087, 11093, 11096, 11099, 11102, 11105, 31075, 41075, 50270, 50271, 50272, 50273, 50274, 50275, 50276, 50277, 50278, 51075, 61075, 1381, 1384, 1387, 1390, 1393, 1396, 1399, 1402, 1405, 1408, 1411, 50284, 50285, 50286, 50287, 50288, 50289, 50290, 50291, 50292, 50293, 50294, 50295

7 - Recomendação de retorno ou atividade específica

Recomenda-se prestar atenção ao item 5 com as suas devidas observações.

8 - Ato ordinário da equipe correicional

A responsável pelo acervo terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, para manifestar-se sobre as constatações descritas no item 4 do presente relatório, apresentando justificativa seguindo a ordem cronológica das constatações.

Neste mesmo documento a delegatária deverá comprovar documentalmente a correção de eventual equívoco, mencionando no documento comprobatório o número da constatação.

A manifestação deverá ser por escrito e remetida, via Sistema Hermes Malote Digital, para a Divisão Administrativa da Corregedoria Geral da Justiça.

9 - Do encerramento

Nada mais havendo a consignar, foi este relatório lavrado em uma via, enviada via Sistema Hermes - Malote Digital para o responsável abaixo identificado.

10 - Do recebimento

Declaro que recebi cópia do relatório para ciência e cumprimento do item 8.
Morro da Fumaça, 9 de Setembro de 2014

JÚLIA TASSO BARZAN
Morro da Fumaça - ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICIPIO MORRO DA FUMACA

11 - Listagem de anexos

Anexo:50097.....Anexo Ref. # 1 (Livro Caixa (1).pdf)
Anexo:50099.....Anexo Ref. # 2 (Livro Caixa (1).pdf)
Anexo:11045.....Anexo Ref. # 3 (RN (1).pdf)



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Anexo:1174.....Anexo Ref. # 4 (RC 3848 FL.97 LB22 (1).pdf)
Anexo:11351.....Anexo Ref. # 5 (Natimorto (1).pdf)

Livro Caixa: Período: de 05/09/2014 a 05/09/2014

Discriminação das receitas:

Data	Código	Recibo	Ato Isento	Valor discriminado	Nº Protocolo	Nº Livro	Nº Folha	Valor base
		Descrição do Ato		Nº selos				
5/9/2014	53274	ISENTO	Sim	0,00				
		Registro de Nascimento	Selo Isento - CNF05355		10676	33	261	
5/9/2014	53292	ISENTO	Sim	0,00				
		Registro de Nascimento	Selo Isento - CNF05356		10677	33	262	
5/9/2014	53307	ISENTO	Sim	0,00				
		Registro de Obito	Selo Isento - CNF05357		1726	7	59	
5/9/2014	53265	ISENTO	Sim	0,00				
		Autenticação de documento	Selo Isento - CNF05349 a CNF05354		40310	-	-	
5/9/2014	53264	ISENTO	Sim	0,00				
		Reconhecimento por autêntico	Selo Isento - CNF05348		132640	-	-	
5/9/2014	53247	RECIBO 103926	Não	7,70				
		Reconhecimento por autêntico	Selo normal - DOX97185 a DOX97186		132624	-	-	
5/9/2014	53248	RECIBO 103927	Não	7,70				
		Reconhecimento por autêntico			132625	-	-	
5/9/2014	53249	RECIBO 103928	Não	10,60				
		Reconhecimento por autêntico - DUT	Selo DUT - DOX95254 a DOX95255		132627	-	-	
5/9/2014	53250	RECIBO 103929	Não	17,45				
		2ª via de Certidão de Casamento Importado	Selo normal - DOX97187		556	B-08	54	
5/9/2014	53252	RECIBO 103930	Não	4,35				
		Autenticação de documento	Selo normal - DOX97192		40299	-	-	
5/9/2014	53253	RECIBO 103931	Não	3,85				
		Reconhecimento por autêntico	Selo normal - DOX97200		132630	-	-	
5/9/2014	53251	RECIBO 103932	Não	64,00				
		Autenticação de documento	Selo normal - DOX97188 a DOX97191		40300	-	-	
		Autenticação de documento	Selo normal - DOX97196 a DOX97199		40305	-	-	
		Traslado - Procuração	Selo normal - DOX97194 a DOX97195		2914	51	11	
5/9/2014	53254	RECIBO 103933	Não	4,35				
		Autenticação de documento	Selo normal - DOX97201		40307	-	-	
5/9/2014	53255	RECIBO 103934	Não	3,85				
		Reconhecimento por autêntico	Selo normal - DOX97202		132632	-	-	
5/9/2014	53256	RECIBO 103935	Não	51,00				
		Autenticação de documento	Selo normal - DOX97203 a DOX97214		40308	-	-	
5/9/2014	53257	RECIBO 103936	Não	38,50				
		Reconhecimento por autêntico	Selo normal - DOX97215 a DOX97219		132633	-	-	
		Reconhecimento por autêntico	Selo normal - DOX97229 a DOX97233		132644	-	-	
5/9/2014	53246	RECIBO 103937	Não	674,25				
		Autenticação de documento	Selo normal - DOX97030 a DOX97184		40296	-	-	
5/9/2014	53258	RECIBO 103938	Não	12,00				
		Certidão acervo antigo - Escritura	Selo normal - DOX97220		2489	59	95	
5/9/2014	53259	RECIBO 103939	Não	3,85				
		Reconhecimento por autêntico	Selo normal - DOX97221		132635	-	-	
5/9/2014	53260	RECIBO 103940	Não	17,45				
		2ª via de Certidão de Nascimento	Selo normal - DOX97222		7634	23	217	
5/9/2014	53261	RECIBO 103941	Não	7,70				
		Reconhecimento por autêntico	Selo normal - DOX97223 a DOX97224		132636	-	-	
5/9/2014	53263	RECIBO 103942	Não	3,85				
		Reconhecimento por semelhança	Selo normal - DOX97225		132639	-	-	
5/9/2014	53266	RECIBO 103943	Não	17,45				
		2ª via de Certidão de Casamento Importado	Selo normal - DOX97226		2107	13-B		
5/9/2014	53267	RECIBO 103944						

Livro Caixa: Período: de 05/09/2014 a 05/09/2014

Discriminação das receitas:

Data	Código	Recibo	Ato Isento	Valor discriminado	Nº Protocolo	Nº Livro	Nº Folha	Valor base
		Descrição do Ato		Nº selos				
5/9/2014	53274	ISENTO	Sim	0,00				
		Registro de Nascimento	Selo Isento - CNF05355		10676	33	261	
5/9/2014	53292	ISENTO	Sim	0,00				
		Registro de Nascimento	Selo Isento - CNF05356		10677	33	262	
5/9/2014	53307	ISENTO	Sim	0,00				
		Registro de Obito	Selo Isento - CNF05357		1726	7	59	
5/9/2014	53265	ISENTO	Sim	0,00				
		Autenticação de documento	Selo Isento - CNF05349 a CNF05354		40310	-	-	
5/9/2014	53264	ISENTO	Sim	0,00				
		Reconhecimento por autêntico	Selo Isento - CNF05348		132640	-	-	
5/9/2014	53247	RECIBO 103926	Não	7,70				
		Reconhecimento por autêntico	Selo normal - DOX97185 a DOX97186		132624	-	-	
5/9/2014	53248	RECIBO 103927	Não	7,70				
		Reconhecimento por autêntico			132625	-	-	
5/9/2014	53249	RECIBO 103928	Não	10,60				
		Reconhecimento por autêntico - DUT	Selo DUT - DOX95254 a DOX95255		132627	-	-	
5/9/2014	53250	RECIBO 103929	Não	17,45				
		2ª via de Certidão de Casamento Importado	Selo normal - DOX97187		556	B-08	54	
5/9/2014	53252	RECIBO 103930	Não	4,35				
		Autenticação de documento	Selo normal - DOX97192		40299	-	-	
5/9/2014	53253	RECIBO 103931	Não	3,85				
		Reconhecimento por autêntico	Selo normal - DOX97200		132630	-	-	
5/9/2014	53251	RECIBO 103932	Não	64,00				
		Autenticação de documento	Selo normal - DOX97188 a DOX97191		40300	-	-	
		Autenticação de documento	Selo normal - DOX97196 a DOX97199		40305	-	-	
		Traslado - Procuração	Selo normal - DOX97194 a DOX97195		2914	51	11	
5/9/2014	53254	RECIBO 103933	Não	4,35				
		Autenticação de documento	Selo normal - DOX97201		40307	-	-	
5/9/2014	53255	RECIBO 103934	Não	3,85				
		Reconhecimento por autêntico	Selo normal - DOX97202		132632	-	-	
5/9/2014	53256	RECIBO 103935	Não	51,00				
		Autenticação de documento	Selo normal - DOX97203 a DOX97214		40308	-	-	
5/9/2014	53257	RECIBO 103936	Não	38,50				
		Reconhecimento por autêntico	Selo normal - DOX97215 a DOX97219		132633	-	-	
		Reconhecimento por autêntico	Selo normal - DOX97229 a DOX97233		132644	-	-	
5/9/2014	53246	RECIBO 103937	Não	674,25				
		Autenticação de documento	Selo normal - DOX97030 a DOX97184		40296	-	-	
5/9/2014	53258	RECIBO 103938	Não	12,00				
		Certidão acervo antigo - Escritura	Selo normal - DOX97220		2489	59	95	
5/9/2014	53259	RECIBO 103939	Não	3,85				
		Reconhecimento por autêntico	Selo normal - DOX97221		132635	-	-	
5/9/2014	53260	RECIBO 103940	Não	17,45				
		2ª via de Certidão de Nascimento	Selo normal - DOX97222		7634	23	217	
5/9/2014	53261	RECIBO 103941	Não	7,70				
		Reconhecimento por autêntico	Selo normal - DOX97223 a DOX97224		132636	-	-	
5/9/2014	53263	RECIBO 103942	Não	3,85				
		Reconhecimento por semelhança	Selo normal - DOX97225		132639	-	-	
5/9/2014	53266	RECIBO 103943	Não	17,45				
		2ª via de Certidão de Casamento Importado	Selo normal - DOX97226		2107	13-B		
5/9/2014	53267	RECIBO 103944						

REGISTRO DE NASCIMENTO

Aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014), neste Município de Morro da Fumaça, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, neste ofício, compareceram ALEXANDRE DA SILVA BRAZ e CARLA SOUZA DE OLIVEIRA, e apresentaram a DNV nº 30-65621951-5, e declararam que no dia 14 de abril de 2014 (14/04/2014), às 11:50 horas, no(a) Hospital Nossa Senhora da Conceição, Urussanga/SC, nasceu uma criança do sexo masculino, que recebeu o nome de: "ALIFER SOUZA BRAZ", sendo o mesmo filho de **ALEXANDRE DA SILVA BRAZ** e **CARLA SOUZA DE OLIVEIRA**, naturais de Criciúma/SC, residentes e domiciliados à Avenida Nicolau João de Souza, s/n, fundo, bairro Esperança, Morro da Fumaça/SC, sendo ele oleiro e portador do RG nº 6.734.639 expedido por SESPDC/SC e ela do lar portadora do RG nº 7.267.031 expedido por SESP/SC, tendo a mãe, na ocasião do parto (16) dezesseis anos de idade, tendo como avós paternos: **Edevanio Braz** e **Rosineia Alvaci da Silva** e avós maternos: **Sandro Aloizio Acerda de Oliveira** e **Santina Goreti Souza**. Lido e achado conforme, o(a)s declarantes assinam. Eu, MÁRIO EDUARDO BARZAN FILHO, Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais, dou fé e assino. (Registro isento de emolumentos). - Matrícula da 1ª Via da Certidão: 106377 01 55 2014 1 00033 207 0010623 43 - Selo 1ª via: CNF05118-HBJR.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Alexandre da Silva Braz
ALEXANDRE DA SILVA BRAZ

Carla Souza de Oliveira
CARLA SOUZA DE OLIVEIRA

Mário Filho
MÁRIO EDUARDO BARZAN FILHO
Oficial Substituto

O espaço abaixo e o verso estão reservados às Anotações e/ou Averbações.

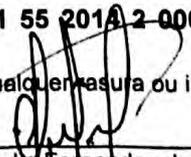
REGISTRO DE CASAMENTO

Aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014), neste Município de Morro da Fumaça, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, às 17:30 horas perante o(a) Sr(a). **Claudio Fernandes de Jesus**, Juiz(a) de Casamentos em Exercício, comigo, oficial de seu cargo, no fim nomeado e assinado na presença das testemunhas: **ROBERTO CARLOS ROMÃO**, brasileiro, casado, mecânico, domiciliado e residente na Rua Joana Verônica Nicle Bertan, s/nº, bairro Barracão - Morro da Fumaça/SC, **RAQUEL SIPRIANO ROMAO**, brasileira, casada, ajudante de cozinha, domiciliada e residente na Rodovia SC 443, s/nº, bairro Graziela - Morro da Fumaça/SC, **ELIZETE DA ROSA**, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente na Rodovia Pasqualine Cechinel, s/nº, Linha Pasqualine - Içara/SC e **JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, padeiro, domiciliado e residente na Rodovia Pasqualine Cechinel, s/nº, Linha Pasqualine - Içara/SC, receberam-se em matrimônio os contraentes: **LUIZ CARLOS ROMÃO**, brasileiro, aposentado, solteiro, natural de Criciúma/SC, nascido aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de mil e novecentos e setenta e dois (1972), domiciliado e residente na Rua Joana Verônica Nicle Bertan, s/n, bairro Barracão, Morro da Fumaça-SC, filho de **José Antonio Romão** e **Maria de Lourdes Corrêa de Souza Romão**, brasileiros, ele falecido em 15/02/2005, ela nascida em 26/11/1947, residente e domiciliada no bairro Linha Anta, Criciúma/SC, que continuará a usar seu próprio nome. **FÁTIMA DOS SANTOS**, brasileira, oleira, divorciada, natural de Timbé do Sul/SC, nascida aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil e novecentos e setenta e três (1973), domiciliada e residente na Rua Joana Verônica Nicle Bertan, s/n, Barracão, Morro da Fumaça-SC, filha de **Roberto Antonio dos Santos** e **Elvira Manoela de Meneses**, brasileiros, ele falecido em 08/07/1985 e ela falecida em 05/07/1995., que continuará a usar seu próprio nome, sendo a contraente divorciada de Vandimar Dias de Oliveira. Por não ser alfabetizada, assina este ato à rogo pela contraente, **DAIANE OBES LOPES**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04571073647 DETRAN/SC e inscrita no CPF sob nº 068.228.589-70, domiciliada e residente na Rua dos Expedicionários, nº 295, bairro Napolini, Morro da Fumaça/SC; tendo como testemunhas 1)-**ALMIR INACIO**, brasileiro, casado, soldador, residente e domiciliado na Rua Malaquias Bonifácio Espindola, nº 756, bairro Jussara, Morro da Fumaça/SC, e 2)-**ROSELI FRANCISCO**, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Fioravante Espindola, nº380, bairro Jussara, Morro da Fumaça/SC. O regime de casamento adotado é: **Separação Obrigatória de Bens**. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, constantes dos autos de habilitação de casamento, deste Ofício, a saber: (I) Certidão de nascimento, (III) Atestado de não impedimento de se casarem, (IV) Declaração dos contraentes e (V) Certidão de óbito ou sentença de divórcio. O edital de proclamas foi afixado neste cartório no local de costume entre o período de 10/06/2014 à 26/06/2014 não havendo impedimento legal. E para constar, lavrei este termo, que sendo lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Juiz de Paz, contraentes e testemunhas. Eu, **JÚLIA TASSO BARZAN**, Titular do Registro Civil das Pessoas naturais, dou fé e assino.

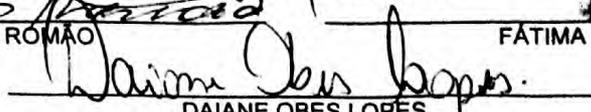
Matricula da 1ª Via da Certidão: 106377 01 55 2014 2 00022 097 0003848 19 - Selo 1ª via: CNF05239-VZLN.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.


LUIZ CARLOS ROMÃO


Claudio Fernandes de Jesus
Juiz de Paz Suplente ad hoc


FÁTIMA DOS SANTOS


DAIANE OBES LOPES
Assinante a Rogo da Noiva

Emolumentos isentos

